

A HOSPITALAR

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM:
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LAVANDERIAS INDUSTRIAL

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECEBI O ORIGINAL

Em 26/10/07, às 9h30

SECRL
Fl. 353
Rub. 5A

6558/ME/C

Comissão Permanente de Licitação

MODELO COMPLETO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 99/07

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em dois aparelhos eletrocardiógrafos da marca HP/Pagewriter, um aparelho ecocardiógrafo da marca Philips, e um monitor multiparamétrico da marca Philips/Agilent.

EMPRESA: A HOSPITALAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME

CNPJ: 00.797.514/0001-10

ENDEREÇO: R Em-03 Qd. 15 Lt. 11 – Conjunto Vila Sul – Aparecida Goiânia/GO CEP 74910-530

FONE/FAX: (62) 3282-1622 – (62) 3094-6876

ENDEREÇO ELETRÔNICO: ahospitalar.tecnica@hotmail.com

À

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços, já inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas, para execução dos serviços em conformidade com o edital e seus respectivos anexos:

Item	Descrição	Qtde.	Un.	Preço Mensal	Preço Anual
ÚNICO (Manutenção preventiva e corretiva) com fornecimento de peças.	Eletrocardiógrafo HP Pagewriter, modelo M1770A	1	Un./ Mês	147,58	1770,96
	Eletrocardiógrafo HP Pagewriter, modelo M1772A	1	Un./ Mês	191,86	2302,32
	Monitor Multiparamétrico Philips/Agilent, modelo A1	1	Un./ Mês	132,83	1593,96
	Ecocardiógrafo Philips, modelo SONOS 5500	1	Un./ Mês	3727,73	44.732,76
Preço Global Anual					50.400,00
Preço Global anual por extenso: Cinquenta mil e quatrocentos reais.					

AHOSPITALAR

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.



ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM:
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LAVANDERIAS INDUSTRIAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA: De acordo com o disposto no Título 3 do anexo n. 1.

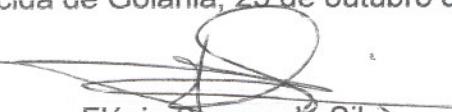
DECLARAÇÕES:

- a) Declaramos que o item desta planilha corresponde exatamente às especificações e exigências contidas neste Edital e em seus Anexos, às quais aderimos formalmente.
- b) Declaramos que vistoriamos os equipamentos, os locais e dependências onde serão executados os serviços de manutenção e de que conhecemos plenamente a natureza, a área e as condições de execução dos serviços.
- c) Declaramos que não sofremos restrições por parte dos fabricantes dos equipamentos para obtenção de peças e componentes necessários à execução dos serviços.
- d) Declaramos que dispomos de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, apropriados para atender aos chamados de manutenção corretiva no prazo máximo de quarenta e oito horas.

Para a licitante que houver se manifestado conforme disposto no item 6.8 do Edital:

Declaramos, sob as penas da lei, que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa/ empresa de pequeno porte e estamos aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 48 da Lei Complementar n. 123/06.

Aparecida de Goiânia, 23 de outubro de 2007.


Flávio Soares da Silva
Representante legal da empresa